**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 006/2026**
**Processo Administrativo n.º 9900111244/2024**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9° andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 52441099 CRM-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA,** situada na Rua Presidente Backer, n.º 149, 13º andar, salas 1201/1205, Icaraí, Niterói/RJ, e inscrita no CNPJ sob o n.º 39.185.269/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 04.963.353-0, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 784.246.907-53, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900111244/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA,** pelos serviços de prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao período aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor total de **R$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900111244/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO**
A empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0145.6376; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, Notas de Empenho: 449, 450, 451 e 452/2026 no valor de **R$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta reais).**

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**
Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**
Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, 13 de abril de 2026.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ILZA BOEIRA FELLOWS
•••.971.147-••
Data: 15/04/2026 17:51

**ILZA BOEIRA FELLOWS**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA:78424690753
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA:78424690753
Dados: 2026.04.14 08:29:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21411

**LUIZ ANTÔNIO DUARTE SILVA**
**ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA**

Testemunhas:

1:_____
2:_____